

LEI MUNICIPAL Nº 1009 DE 19/10/74
PROJETO DE LEI Nº 1023

**" DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS: RUA VER. JOSE
FELIX FILHO E RUA RICARTE FERREIRA PEDROSO".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de
"RUA VEREADOR JOSÉ FELIX FILHO" E "RUA RICARTE FERREIRA
PEDROSO" a vias públicas atualmente sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1974.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE